**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**
**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## 07ª ATA INTERNA – PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2024

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 16 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação Pregoeira Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, estando presentes os membros, Ana Paula Corrêa Prado, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Jonathan Oliveira Rocha, Marcelo Menezes Guimarães, Mariana dos Santos Guimarães Camacho e Sheyla Gonçalves da Silva, para proceder a compilação das informações e organização processual dos documentos do Pregão supracitado. Registra-se que, às 10 horas da presente data, iniciou-se a continuação da sessão do Pregão Eletrônico 90004/2024, no sistema COMPRASNET, UASG 927342. Dando início a sessão, após análise da documentação enviada, pela empresa PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA, o resultado é o que segue: foram considerados os contratos com as numerações 56545, 57229, 56132-A1 e 56940, referentes às faturas apresentadas anteriormente. Resta claro que as faturas não refletem a totalidade do contrato, pois não englobam os serviços de limpeza e frete das cabines que, quando somados ao valor da cabine, resultam em valores maiores do que o ofertado pela empresa. Sendo assim, as mesmas não comprovam a exequibilidade da proposta, uma vez que os itens elencados no edital são referentes não só à locação das cabines, mas também à limpeza e ao transporte das mesmas. Insta salientar que todos os contratos apresentados não possuíam assinatura de nenhumas das partes. Diante do exposto, a empresa PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA, restou desclassificada no item 01. Em

prosseguimento solicitamos que a empresa SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS LTDA, comprovasse a exequibilidade do valor ofertado no item 01, tendo em vista que a empresa reduziu em mais de 50% (cinquenta porcento), deste modo foi aberto o prazo de 2 (duas) horas, para o envio de documentos, a qual foi atendida pela empresa e realizada a análise das documentações, tendo a mesma comprovado a exequibilidade do valor ofertado. Por se tratar de documentação referente a contrato anterior com a própria SOMAR, não se faz necessária a apresentação de notas e/ou contrato, pois a requisitante já os possui. Em ato contínuo, foi realizada a análise da proposta ajustada, que já havia sido encaminhada pela empresa, junto aos documentos de exequibilidade, tendo a mesma sido atendida, conforme edital. Posteriormente convocamos a empresa SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS LTDA, para envio do anexo com os documentos de habilitação, o que foi realizado pela empresa e procedida a análise das documentações, conforme segue: A empresa SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS LTDA, atendeu a todas as documentações do edital e em relação a qualificação técnica, a empresa apresentou atestados fornecidos pela Secretaria municipal de Turismo de Maricá, com um total de 9.124 banheiros, pela RIOTUR - Empresa de turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., com um total de 792 banheiros, pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Maricá, com um total de 310 banheiros e pela Secretaria de Ordem Pública do Rio de Janeiro, com um total de 68 banheiros. Restando assim habilitada e vencedora do item 01. Em conseguinte foi

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**
**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

informado a todos que, as empresas interessadas em participar do cadastro reserva, deverão se manifestar através do e-mail cplsomar@gmail.com, no prazo de 24 horas. Insta salientar que foram consultadas existências de eventuais sanções que impeçam a participação da empresa classificada, através do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), conforme segue em anexo, e não foi encontrado nenhum impedimento para a participação da mesma no certame. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada segue assinada pela Agente de contratação e Equipe de apoio presente.

Geane M. de O. P. da Silva
Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva
Agente de Contratação

Maricá, 12 de fevereiro de 2025.

| MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO | |
|---|---|
| Ana Paula Corrêa Prado | Carlos Eduardo Martins Nascimento |
| Jonathan Oliveira Rocha | Marcelo Menezes Guimarães |
| Mariana dos Santos Guimarães Camacho | Sheyla Gonçalves da Silva |

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/02/2025 11:57:10

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS LTDA**
CNPJ: **04.957.426/0001-99**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **04.957.426/0001-99** | DUNS®: | **897745019** |
| Razão Social: | **SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **29/01/2026** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Demais** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | **Nada Consta** |
| Vínculo com "Serviço Público": | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).**

**Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.**

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **26/07/2025** | **Automática** |
| FGTS | Validade: | **22/02/2025** | **Automática** |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **02/08/2025** | **Automática** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **26/03/2025** | |
| Receita Municipal | Validade: | **10/02/2025** | (*) |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2025**



CPF: 124.XXX.XXX-17 Nome: GEANE MEDEIROS DE OLIVEIRA PAULA DA SILV

Ass: _____